



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 211/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 017/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR**, CNPJ nº 10.583.148/0001-50, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 211/2018:

Projeto: 2067 Manutenção Serv Conc e Fortalecimento de Vínculos
RV: 1610 SCFV - Serv Conv e Fort de Vínculos
Reduzido: 12619
Despesas: 3390.30.07.00.00.00 Gêneros de alimentação

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 16 de março de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL